



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
Cria a Comissão Especial de Leilão para a realização de leilão de bens inservíveis e irre recuperáveis, sem valor econômico, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.....	2
PORTARIA Nº 184, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
Designa os componentes da Comissão Especial de Leilão para a realização de leilão de bens inservíveis e irre recuperáveis, sem valor econômico, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Cria a Comissão Especial de Leilão para a realização de leilão de bens inservíveis e irrecuperáveis, sem valor econômico, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos arts. 17 e 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da alienação e da gestão de bens móveis considerados inservíveis para a Administração;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o interesse público na correta destinação e desfazimento de bens móveis sem valor econômico ou irrecuperáveis, em atendimento à legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 103/2025 da Secretaria Municipal de Administração, que indica os membros para compor a Comissão Especial de Leilão,

Considerando o Decreto Municipal nº 62, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG, a Comissão Especial de Leilão, com a finalidade de planejar, coordenar e executar os procedimentos necessários para a realização de leilão de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, sem valor econômico, pertencentes ao patrimônio municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Leilão:

I – promover a avaliação dos bens e elaborar o respectivo relatório descritivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

II – elaborar, publicar e divulgar o edital de leilão, observadas as exigências legais e regulamentares;

III – conduzir a sessão pública de leilão, garantindo a competitividade e transparência do processo;

IV – lavrar a ata e adotar todas as providências necessárias à formalização da alienação;

V – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo ou previstas na legislação.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo dos órgãos da Administração Municipal, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Santana da Vargem – MG, 03 de outubro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os componentes da Comissão Especial de Leilão para a realização de leilão de bens inservíveis e irrecuperáveis, sem valor econômico, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal nº 68, de 03 de outubro de 2025, que regulamenta a Comissão Especial de Leilão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG, ;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 68, de 03 de outubro de 2025, os membros da Comissão Especial de Leilão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem-MG:

- I – Matheus Soares Mota – Presidente (Titular) e Sara Veríssimo Souza – Suplente;
- II – Ana Paula Mendes da Silva – Titular e Ana Flávia de Lima Andrade – Suplente;
- III – Gabriel de Paula Oliveira – Titular e Bruna Tiso Pereira – Suplente;
- IV – Water Ronieli de Araújo – Titular e Cristiane de Jesus Silva – Suplente;
- V – Márcio de Souza – Titular e Larissa Araújo Miranda de Paula – Suplente.

Art. 2º. O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 068/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 3 de outubro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Ricardo Caineli da Silva
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: São Paulo/SP
- d) da atividade a ser desenvolvida: Levar Secretaria de Educação para aeroporto para a mesma participar no seguinte evento:

O ConheCER 2025 – Seminário Internacional de Educação Empreendedora do CER, em sua 8ª edição, que será realizado em parceria com o Sebrae Paraíba, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 01/10/2025 a 04/10/2025.

O objetivo do evento é refletir sobre a importância da educação empreendedora como instrumento de transformação social, antecipar tendências no campo educacional e propor práticas inovadoras, promovendo a troca de experiências entre educadores e convidados nacionais e internacionais.

- e) do período de afastamento: 01/10/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 03 de outubro de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Edmilson Gianini
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Campo Belo – MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Levar time do SEC para participarem de campeonato de futebol.
- e) do período de afastamento: 04/10/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 03 de Outubro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Marcio Peret
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Três Corações – MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

- d) da atividade a ser desenvolvida: Levar o Time de futsal masculino – sub 13 no campeonato “JOSUL – Jogos do Sul de Minas”.
- e) do período de afastamento: 04/10/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 03 de Outubro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Lucas Hilario Scalioni
- b) do cargo/função ocupado: Educador Físico
- c) do destino: Três Corações – MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Acompanhar o time de futsal masculino – sub 13 no campeonato “JOSUL – Jogos do Sul de Minas”.
- e) do período de afastamento: 04/10/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 03 de Outubro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1528 sexta-feira, 03 de outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Angela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza